

PORTARIA Nº 175/2025

CONCEDE LICENÇA LUTO AO SERVIDOR VALOIR CHAPUIS.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 02 (dois) dias consecutivos a contar de 11 de março de 2025 ao servidor público municipal **Valoir Chapuis**, lotado no cargo de Técnico em Agropecuária, face ao falecimento de sua sogra, Silma Irena Lohmann, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 14 de março de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo